

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 14 501/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 6.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 34/97, de 31 de Janeiro, e 2.º, n.º 3, 18.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta o parecer proferido pela presidente do Instituto de Comunicação Social, conforme o previsto no artigo 22.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, renova-se a comissão de serviço do licenciado João Paulo Viana Palha da Silva, assessor principal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, para o exercício das funções de vice-presidente do Instituto da Comunicação Social, cujo currículo se publica em anexo.

A presente renovação de comissão de serviço produz efeitos desde 3 de Junho de 2005 e vigora por um período de três anos.

3 de Junho de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Curriculum vitae

Nome — João Paulo Viana Palha da Silva.

Data de nascimento — 18 de Julho de 1954.

Formação académica — licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Função Pública (1979-1983), com funções no âmbito da consultadoria relativa à relação jurídica de trabalho na Administração Pública;

Adjunto do Secretário de Estado das Pescas (1979);

Adjunto da Secretária de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas (1980);

Técnico superior de 2.ª classe, e depois de 1.ª classe, do Gabinete de Defesa do Consumidor (1983-1985), efectuando, fundamentalmente, estudos e trabalhos no domínio da publicidade;

Técnico superior de 1.ª classe do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com funções idênticas às anteriores, tendo, ainda, integrado a delegação portuguesa que, em Bruxelas, negociou a directiva sobre actividades de radiodifusão;

Técnico superior de 1.ª classe (1987-1989) da Direcção-Geral das Comunidades Europeias, com funções nas áreas de ambiente, defesa do consumidor, propriedade intelectual, actividades de radiodifusão e fiscalidade, tendo acompanhado, designadamente, o processo de negociação e lançamento do Programa EUREKA Audiovisual como adjunto do coordenador nacional para o audiovisual;

Funções docentes no Instituto das Novas Profissões (1987-1991), onde leccionou a disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, do curso superior de Relações Públicas e Publicidade; Chefe de divisão da Direcção-Geral das Comunidades Europeias (1989-1991);

Director de serviços do Mercado Interno da Direcção-Geral das Comunidades Europeias (1991-1994);

Vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo (1994-1998), onde foi responsável pelas áreas jurídica e administrativa;

Subdirector do Teatro Nacional de São Carlos (1998-2001), com os pelouros do pessoal, jurídico e administrativo;

Técnico assessor principal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, onde foi nomeado titular do Comité 133.º, a quem compete assistir a Comissão Europeia nas negociações respeitantes à política comercial comum (2001-2002);

Vice-presidente do Instituto da Comunicação Social (2002-2005).

Outras actividades — membro do Conselho de Informação para a Radiodifusão Portuguesa — RDP (1979-1980).

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso n.º 6395/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 17 de Junho de 2005 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para

o preenchimento de cinco vagas para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, anexo ao Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio, alterado pelo aviso n.º 9436/99 (2.ª série), de 28 de Maio.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 166/91, de 9 de Maio, conjugado com o aviso n.º 9436/99 (2.ª série), de 28 de Maio, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação administrativa, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente.

6 — Local de trabalho, vencimento e condições de trabalho — o lugar a preencher é remunerado pelo escalão fixado nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo o local de exercício de funções o da sede da Comissão, em Lisboa, e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Podem ser admitidos ao concurso as(os) funcionárias(os) que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

- Sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- Satisfaçam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, em que serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional, experiência e qualificação profissional e classificação de serviço expressa quantitativamente. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas às(aos) candidatas(os) sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de que constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria e serviço de origem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- Classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para os efeitos do concurso;
- Quaisquer outros elementos que as(os) candidatas(os) considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, as(os) candidatas(os) deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado, referindo a identificação, as habilitações literárias e as habilitações profissionais (estágios, seminários, cursos e acções de formação, indicando a respectiva duração e a entidade promotora), bem como a experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse e relevância para o lugar para que se candidatam;